



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SEIS-ADM

Responsável pela Elaboração: Dra. Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho

Categoria do Objeto: Aquisição de Bens.

1. PREVISÃO NO PLANODECONTRATAÇÕESANUAL:

1.1 A aquisição dos materiais está parcialmente prevista no Plano de Contratações Anual 2024, podendo ser consultado através do link: [Plano de contratações anual - PCA 2024 \(ano civil 2023\) - Planilhas Google](#). Os itens 4 a 14 encontram-se registrados sob o Código PCA conforme mostra na tabela 1, com um valor estimado total de R\$ 28.934,61. Já os itens 1 (Autoclave) e 2 (Compressor de Ar) não constam no PCA.

1.2 Os itens 1 e 2 desta demanda não constam no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 devido a um aumento inesperado da demanda por serviços odontológicos, somado à obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis no setor. Nos últimos meses, observou-se um crescimento significativo no número de atendimentos odontológicos, impulsionado tanto pela ampliação dos serviços oferecidos quanto pela crescente necessidade da população atendida. Esse aumento não pôde ser previsto à época da elaboração do PCA, justificando a necessidade de aquisição emergencial desses itens.

1.3 A autoclave, equipamento essencial para a esterilização de instrumentos odontológicos, e o compressor de ar, que possibilita o correto funcionamento de dispositivos odontológicos, como a caneta de alta rotação, são itens indispensáveis para garantir a segurança e a qualidade dos atendimentos. Os modelos atualmente disponíveis apresentam elevado grau de desgaste e obsolescência, resultando em frequentes interrupções nos serviços e em custos adicionais com manutenções. Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos é imprescindível para atender a demanda crescente e assegurar a eficiência e a segurança dos atendimentos odontológicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A necessidade de contratação visa à aquisição de materiais médicos e odontológicos essenciais para o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados. Os itens listados são fundamentais para garantir a segurança, a qualidade e a continuidade dos atendimentos médicos e odontológicos. A demanda por esses equipamentos se originou do crescente número de atendimentos, especialmente no setor odontológico, que experimentou um aumento expressivo, tornando necessária a reposição e atualização de equipamentos para atender de forma adequada a população

2.2 No presente exercício de 2024, conforme registrado no Processo nº 2024/000021857, ocorreram relevantes modificações estruturais e operacionais no setor de médico, localizado no térreo do Fórum Henoch Reis, que incluíram a criação de uma sala de esterilização específica para o setor odontológico e a ampliação dos consultórios médicos para o setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Essas adequações foram implementadas para suprir o aumento da demanda por atendimentos e para proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para a realização dos serviços de saúde.

2.3 A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a Resolução TJAM nº 64/2023, e bem como nas seguintes normas:

a) Decreto Estadual nº 47.133/2023;

b) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução nº 64/2023 do TJAM.

3. UNIDADE DEMANDANTE:

3.1 A unidade demandante responsável pela presente solicitação é a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SEIS) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), setor responsável pela gestão e coordenação dos serviços de saúde ocupacional e odontológico da instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação dos materiais descritos é de natureza não contínua, tendo caráter de reposição e atualização dos equipamentos médicos e odontológicos utilizados nos atendimentos realizados pela SEIS/TJAM. A aquisição dos itens também observa práticas sustentáveis, considerando os benefícios ambientais e sociais decorrentes da modernização dos equipamentos, que permitirão a redução de consumo energético e maior eficiência nos procedimentos de saúde.

4.2. O fornecimento de bens será realizado por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente.

4.3. O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

4.4. Durante a vigência do contrato da aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.

4.5. Todos os equipamentos a serem entregues deverão seguir as especificações técnicas apresentadas neste ETP.

4.6. Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de técnica.

4.7. Oferecer catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante e que apresente as características técnicas em conformidade com as descrições dos itens solicitados.

4.8. Não se faz necessária a formalização de Contrato Administrativo, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa, conforme estabelece Art. 95. da Lei 14.133/2021;

4.9. Por se tratar de aquisição de produtos/materiais/equipamentos não se fará necessária a transferência de conhecimento, técnicas nem tecnologia;

4.10. Não foram encontradas inconsistências em contratações anteriores relacionadas ao objeto desta contratação.

4.11. Possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens**.

4.12. Tendo em vista o valor global de R\$ 28.934,61 para a contratação em questão, a modalidade de dispensa de licitação é considerada adequada e está fundamentada nos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.13. Adicionalmente, não se planeja utilizar o Sistema de Registro de Preços para esta contratação. A escolha de não adotar o Sistema de Registro de Preços se justifica pelo caráter pontual da aquisição, que não prevê demandas futuras recorrentes ou de grandes quantidades, tornando este sistema inadequado. No entanto, sem prejuízo ao juízo de valor que poderá ser realizado pelo setor da SEAC (Secretaria de Aquisições e Contratos), entende-se que poderá ser aplicada outra modalidade de licitação, caso a análise detalhada das circunstâncias e requisitos específicos assim determine. A SEAC possui a prerrogativa de

revisar e sugerir alterações na modalidade de contratação proposta, assegurando a conformidade com a legislação e os princípios da administração pública. Portanto, considerando o valor da contratação e as especificidades do objeto a ser contratado, optou-se pela dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência e a celeridade processual necessárias para o atendimento das necessidades imediatas do setor. A decisão final, contudo, está sujeita à revisão e aprovação pelo setor da SEAC.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a bens de natureza comum, conforme disposto no Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado, promovendo, assim, ampla concorrência.

5.2 Para assegurar a participação de um maior número de potenciais fornecedores e estimular a competitividade, o objeto do processo será dividido em itens ou grupos.

5.3 A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consultas a sites eletrônicos especializados, com o objetivo de estimar os valores para a aquisição dos bens necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1 A solução escolhida para a presente contratação abrange a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos essenciais ao funcionamento da SESIS/TJAM, conforme as especificações técnicas usuais do mercado. Todos os itens foram selecionados de modo a garantir a compatibilidade com as necessidades operacionais e de atendimento do setor, considerando aspectos de eficiência, segurança e durabilidade. Abaixo está a tabela 1 com a lista detalhada dos equipamentos selecionados para aquisição, com suas respectivas especificações:

Tabela 1 - Lista dos equipamentos

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO
1	Não Consta	BR74624	Autoclave , capacidade 12 litros, Bivolt.
2	Não Consta	BR342322	Compressor de Ar , uso odontológico, potência 1.5hp, capacidade 29L. Pressão máxima de 120 psi, tensão 220V.
3	SE SIS-2024-5	BR280472	Fluxômetro de Oxigênio , 0 a 15L/min, com registro na ANVISA
4	SE SIS-2024-7	BR438922	Estetoscópio acústico , duplo, adulto e infantil, com registro na ANVISA Conjunto de alta e baixa rotação. Características: Alto Torque, leve, para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro, Spray triplo, Pinça tipo fg(saca brocas) e Rolamento Cerâmico. Contra Ângulo sistema INTRA, Sistema de fixação Trava Broca ou Push Button, Transmissão 1:1, Cabeça Montada com rolamentos, Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro.
5	SE SIS-2024-86	BR422198	Micromotor peça de refrigeração interna, com ajuste de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm, Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade, sistema intra, permite giro livre de 360°, baixo nível de vibração e ruído Peça reta, baixo nível de vibração de ruído, fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável, sistema Intra, permite giro livre de 360°.
6	SE SIS-2024-87	BR246917	Seladora odontológica Para selagem de embalagem em grau cirúrgico, compacta e carenagem de proteção contra acidentes guilhotina acoplada, suporte de rolo para papel, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo.
7	SE SIS-2024-111	BR127663	Fotopolimerizador Odontológico , sem fio, luz azul fria, sem aquecimento dental ou resina, bivolt, ponteira condutora da luz com giro 360°.
8	SE SIS-2024-112	BR16055	Ponteira Ultrassom Odontológico , modelo P4-S . Potência: 60% (MÉDIA –MÉDIA/ALTA), em aço inox. Marca de Referência - Schuster
9	SE SIS-2024-214	BR257708	Oxímetro Digital de dedo medidor de saturação de oxigênio - com estojo e capa de proteção.
10	SE SIS-2024-255	BR119490	Kit Glicosímetro Accu-Chek Active, contendo monitor, lancetador, estojo e bateria
11	SE SIS-2024-256	BR342322	Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM

6.2 Para os equipamentos dos itens 1 e 2 segue abaixo as demais especificações técnicas mínimas:

Autoclave:

- Classe: Classe B, adequada para o fluxo de atendimentos dos consultórios odontológicos.
- Capacidade Total: Mínimo de 12 litros.
- Material da Câmara: Aço inoxidável 304, resistente à corrosão e altas temperaturas.
- Faixa de Temperatura: Operação entre 121°C e 134°C.
- Normas e Certificações: Equipamento em conformidade com as normas da ABNT e ANVISA, certificado pelo INMETRO.
- Válvula de Segurança: Sistema que previne sobrepressão e mantém o controle do processo de esterilização.
- Sistema de Bloqueio de Porta: Mecanismo de segurança que impede a abertura enquanto o equipamento está pressurizado.
- Alarme de Falha: Notificação de falhas no ciclo de esterilização, baixa pressão ou temperatura.
- Alimentação: 127V.

Compressor de Ar:

- Capacidade do Tanque: Mínimo de 40 litros.
- Motor: Motor elétrico de indução, com potência mínima de 1,0 HP (1,5 HP recomendado para maior eficiência).
- Número de Pistões: Mínimo de 2 pistões para assegurar pressão constante e eficiente.

- Pressão de Operação: Ajustável entre 80 e 120 psi.
- Nível de Ruído: Compressor silencioso, com nível de ruído máximo de 60 dB, adequado para ambientes odontológicos.
- Válvula de Segurança: Proteção contra sobrepressão no tanque de ar.
- Relé Térmico: Dispositivo de proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor.
- Sensor de Pressão Automático: Ativa e desativa o compressor automaticamente ao atingir os níveis de pressão mínima e máxima, otimizando a eficiência energética.
- Livre de Óleo: Redução de manutenção periódica relacionada à lubrificação.
- Normas e Certificações: Equipamento em conformidade com normas de segurança elétrica e qualidade do ar, certificado pelo INMETRO.
- Filtro de Ar: Com drenagem automática, assegurando a qualidade do ar comprimido.

Kit Glicosímetro Accu-Chek Active: Em virtude da especificidade deste objeto no qual o aparelho tem seu funcionamento limitado à acessórios da sua própria marca e modelo, sugerimos aquisição deste item conforme descrito, com a finalidade de padronização dos aparelhos utilizados pela SESIS/TJAM, assim eliminando a necessidade de aquisição de diversos tipo de fitas reagente (itens indispensáveis de funcionamento do aparelho), conforme Art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

- Monitor .
- Lancetador
- Estojo
- Bateria

Ponteira Ultrasson Odontológico P4-S Schuster: Em virtude da especificidade deste objeto no qual o aparelho de ultrasson disponível da no setor odontológico da SESIS, onde seu funcionamento limitado à acessórios da sua própria marca e modelo, sugerimos aquisição deste item conforme descrito, visto que seu funcionamento esta limitado à condições do fabricante, conforme Art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

- Ponteira Ultrasson Odontológico, modelo P4-S
- Potência: 60% (MÉDIA –MÉDIA/ALTA)
- Fabricado em aço inox.
- Marca de Referência - Schuster

6.3 A contratação deve abranger a compra de equipamentos médicos e odontológicos novos e modernos, conforme as especificações técnicas adequadas para o atendimento médico e odontológico do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), garantindo sua conformidade com as normas regulamentadoras.

6.4 A prestação de serviço de instalação é obrigatória, com intuito de aferir a funcionalidade do equipamento.

6.5 Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica preferencialmente disponível na cidade de Manaus ou região metropolitana, assegurando a continuidade dos serviços no caso de falhas técnicas.

6.6 Os itens deverão ser entregues na SESIS/TJAM, localizada no térreo do **Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, sito na Av. Paraiba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, 69079-265, no prazo máximo de 30 dias após a o recebimento da Nota de Empenho.** A entrega será realizada de forma integral, salvo disposição específica em contrário.

6.7 De acordo com os requisitos da contratação, temos que a opção de contrato, apesar de apresentar-se como a opção mais vantajosa, não seria a melhor opção para os itens objeto deste instrumento por não caracterizarem-se como bens de consumo, a maioria deles são bens permanentes e possuem tempo de vida útil longo, não se fazendo necessário a reposição todos os anos.

6.8 Como a quantidade de itens é pequena, pouco volumosos e a necessidade de utilização é imediata concluímos que a melhor opção seria aquisição total.

6.9 Será exigido da empresa licitante catálogo para verificação das características mínimas exigidas neste instrumento.

6.10 O catálogo ou manual deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade;

6.11 O catálogo ou manual será avaliado pela **Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SESIS/TJAM** deste Poder em conjunto com os setores demandantes, caso haja necessidade, para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ofertado em face da exigência esculpida neste instrumento;

6.12 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

6.13 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

6.14 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item 6, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

6.15 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fábrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação a empresa não poderá ser habilitada nesse quesito;

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:

7.1 Não será necessário a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/2021:

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:



8.1 A Tabela 2 apresenta as estimativas das quantidades necessárias para o atendimento do objeto desta contratação. Destaca-se que **as quantidades foram ajustadas e alguns itens, anteriormente listados no DFD, foram excluídos em função do redimensionamento das necessidades do setor.:**

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL
1	Não Consta	BR74624	Autoclave , capacidade 12 litros, Bivolt.	unid	01
2	Não Consta	BR342322	Compressor de Ar , uso odontológico, potência 1.5hp, capacidade 29L. Pressão máxima de 120 psi, tensão 220V.	unid	01

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL
3	SE SIS-2024-5	BR280472	Fluxômetro de Oxigênio , 0 a 15L/min, com registro na ANVISA	und	05
4	SE SIS-2024-7	BR438922	Estetoscópio acústico , duplo, adulto e infantil, com registro na ANVISA	und	04
5	SE SIS-2024-86	BR422198	Conjunto de alta e baixa rotação. Características: Alto Torque, leve, para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro, Spray triplo, Pinça tipo fg(saca brocas) e Rolamento Cerâmico. Contra Ângulo sistema INTRA, Sistema de fixação Trava Broca ou Push Button, Transmissão 1:1, Cabeça Montada com rolamentos, Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro. Micromotor peça de refrigeração interna, com ajuste de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm, Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade, sistema intra, permite giro livre de 360°, baixo nível de vibração e ruído Peça reta, baixo nível de vibração de ruído, fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável, sistema Intra, permite giro livre de 360°.	und	02
6	SE SIS-2024-87	BR246917	Seladora odontológica Para selagem de embalagem em grau cirúrgico, compacta e carenagem de proteção contra acidentes guilhotina acoplada, suporte de rolo para papel, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo.	und	01
7	SE SIS-2024-111	BR127663	Fotopolimerizador Odontológico , sem fio, luz azul fria, sem aquecimento dental ou resina, bivolt, ponteira condutora da luz com giro 360°.	und	02
8	SE SIS-2024-112	BR16055	Ponteira Ultrassom Odontológico , modelo P4-S . Potência: 60% (MÉDIA – MÉDIA/ALTA), em aço inox. Marca de Referência - Schuster	und	04
9	SE SIS-2024-214	BR257708	Oxímetro Digital de dedo medidor de saturação de oxigênio - com estojo e capa de proteção.	unid	02
10	SE SIS-2024-255	BR119490	Kit Glicosimetro Accu-Chek Active, contendo monitor, lancetador, estojo e bateria	unid	04
11	SE SIS-2024-256	BR342322	Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM	par	03

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1. A estimativa de preços será levantada pela Divisão de Compras e Operações.

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Consta	BR74624	Autoclave , capacidade 12 litros, Bivolt. 	unid	1	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00
2	Não Consta	BR342322	Compressor de Ar , uso odontológico, potência 1.5hp, capacidade 29L. Pressão máxima de 120 psi, tensão 220V. 	unid	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
3	SE SIS- 2024-5	BR280472	Fluxômetro de Oxigênio , 0 a 15L/min, com registro na ANVISA 	und	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------	-------------------------------------	-----------	-----	---------------------	-------------------	----------------



Imagem meramente ilustrativa

Estetoscópio acústico, duplo, adulto e infantil, com registro na ANVISA

4 SESIS-
2024-7 BR438922

und 4 R\$ 66,90 R\$ 267,60



Imagem meramente ilustrativa

Conjunto de alta e baixa rotação.

Características: Alto Torque, leve, para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro, Spray triplo, Pinça tipo fg(saca brocas) e Rolamento Cerâmico. Contra Ângulo sistema INTRA, Sistema de fixação Trava Broca ou Push Button, Transmissão 1:1, Cabeça Montada com rolamentos, Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro.

Micromotor peça de refrigeração interna, com ajuste de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm, Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade, sistema intra, permite giro livre de 360°, baixo nível de vibração e ruído

Peça reta, baixo nível de vibração de ruído, fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável, sistema Intra, permite giro livre de 360°.

5 SESIS-
2024-86 BR422198

und 2 R\$ 2.280,00 R\$ 4.560,00



Imagem meramente ilustrativa

Seladora odontológica

Para selagem de embalagem em grau cirúrgico, compacta e carenagem de proteção contra acidentes guilhotina acoplada, suporte de rolo para papel, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo.

6 SESIS-
2024-87 BR246917

und 1 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00



Imagem meramente ilustrativa

ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------	-------------------------------------	-----------	-----	---------------------	-------------------	----------------

Fotopolimerizador Odontológico, sem fio, luz azul fria, sem aquecimento dental ou resina, bivolt, ponteira condutora da luz com giro 360°.

7 SESIS-
2024-111 BR127663



und 2

R\$ 2.469,90 R\$ 4.939,80

Imagem meramente ilustrativa

Ponteira Ultrassom Odontológico, modelo P4-S . Potência: 60% (MÉDIA –MÉDIA/ALTA), em aço inox. Marca Schuster

8 SESIS-
2024-112 BR16055



und 4

R\$ 80,90 R\$ 323,60

Imagem meramente ilustrativa

Oxímetro Digital de dedo medidor de saturação de oxigênio - com estojo e capa de proteção.

9 SESIS-
2024-214 BR257708



unid 2

R\$ 148,47 R\$ 296,94

Imagem meramente ilustrativa

10 SESIS-
2024-255 BR119490

Kit Glicosímetro Accu-Chek Active, contendo monitor, lancetador, estojo e bateria. modelo Accu-Chek Active

unid 4

R\$ 88,37 R\$ 353,48



ITEM	CÓDIGO PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------	----------------------------------	-----------	-----	---------------------	-------------------	----------------

Imagem meramente ilustrativa
Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM



11 SESIS-
2024-256 BR342322

par 3 R\$ 966,63 R\$ 2899,89

Imagem meramente ilustrativa

TOTAL

**RS
27.401,31**

9.2 Os preços estimados de cada um dos itens da tabela a cima foram retirados de sites da internet.

9.3 O valor Estimado total da contratação é de R\$ 28.934,61 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

9.4 Contudo, destaca-se que os valores para esta contratação serão cotados pela Seção de Compras da Divisão de Compras e Operações e constarão no respectivo Termo de Referência (TR);

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Não obstante o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 defina o princípio do parcelamento como regra geral, visando os benefícios da economia de escala, optou-se pelo não parcelamento desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução da presente contratação. A aquisição dos equipamentos descritos neste ETP é autônoma e não depende de serviços ou produtos complementares de outros fornecedores, garantindo a independência e a plena funcionalidade dos itens adquiridos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1 A presente aquisição tem como objetivo aprimorar a infraestrutura de saúde médica e odontológica da SESIS/TJAM, resultando em benefícios diretos como a melhoria na eficiência e na qualidade dos atendimentos prestados. A aquisição dos equipamentos permitirá a redução do tempo de espera e minimizará as interrupções nos atendimentos, garantindo a continuidade dos serviços com segurança e conformidade técnica.

12.2 Espera-se também uma redução nos custos de manutenção a longo prazo, devido à modernização dos equipamentos, e uma maior satisfação dos usuários dos serviços de saúde, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados com equipamentos adequados e em conformidade com as normas de segurança e higiene.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

13.1 De modo geral, a solução proposta não resultará em mudanças significativas para o ambiente do órgão.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

14.1 Como os equipamentos desta contratação utilizam pilhas e baterias, recomenda-se o descarte correto consoante o GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

15.1 Para esta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência (TR) inclua a exigência de assistência técnica autorizada pelos fabricantes em território nacional, visando assegurar a manutenção dos equipamentos sempre que necessário e, assim, prolongar sua vida útil.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

16.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Entrega de itens	Falha nas especificações	Atraso no atendimento	Baixo	Médio	- TR deve prever a apresentação de catálogos junto à proposta para	SESI/ Seção de Artefatos	Nesse item, não há outro	SESI

	diferente dos solicitados	enviadas pelo setor requisitante.	das demandas da SESIS			possibilitar a aferição das especificações do produto em relação ao edital. - Verificar por meio de documentos hábeis , o bom atendimento com relação a tempestividade nas entregas .	de Contratação	controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco.	
2	Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	Seção de Artefatos de Contratação	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	SE SIS
3	Atraso na entrega da instalação do equipamento	Atraso no transporte	Atraso no atendimento das demandas da SESIS	Média	Média	- Prever no TR o prazo máximo de entrega de 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de frete aéreo .	Seção de Artefatos de Contratação	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	SE SIS

Dra. Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - TJAM
Secretária



Documento assinado eletronicamente por ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Secretário(a), em 03/12/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912885** e o código CRC **50890820**.